



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2020  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 1544/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 1/2019/SGD/ME, de 1/4/2019, publicada no DOU nº 66, de 5/4/2019, Seção 1, págs. 54-59;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 23243.012224/2020-69, em especial atenção ao Despacho nº 103/2020/REIT - DADM (SEI nº 1018433),

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** servidores abaixo indicados para constituir a Equipe de planejamento da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de biblioteca virtual**, com observância da legislação vigente, com observância da legislação vigente, em especial, em especial a Instrução Normativa nº 1/2019/SGD/ME:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CARGO
Integrantes Requisitantes	ROSENI SANTOS RODRIGUES	1822292	Bibliotecária/Documentalista
	CÉLIA REIS SALES	2180285	Bibliotecária/Documentalista
	FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE	2157160	Bibliotecária/Documentalista
	FERNANDA LEITE DIAS	1204364	Bibliotecária/Documentalista
	SARAH FREIRE BEZERRA	3133570	Bibliotecária/Documentalista
	RENILCE SILVA MORAIS	2298603	Bibliotecária/Documentalista
	ROSILENE MARIA DO COUTO MARQUES	1823682	Bibliotecária/Documentalista
	EVANDRO SILVA DE SOUSA	1334237	Bibliotecário/Documentalista
	KLEYCI KELLY DA SILVA ARAÚJO	2995924	Assistente em Administração
	MAURO SÉRGIO DEMÍCIO	2320748	Professor EBTT
Integrante Técnico	NATHÁLIA SOBRAL GUEDES DA SILVA	2049165	Analista de Tecnologia da Informação
Integrante Administrativo	HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA	1651730	Administrador

**Art. 2º ESTABELECE**R aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 1/2019/SGD/ME e outras que vierem a ser determinadas pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, afetas ao objeto desta designação.

**Art. 3º ESTABELECE**R que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 4º ESTABELECE**R que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**Art. 5º ESTABELECE**R que a Comissão terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 16/09/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020641** e o código CRC **08BE1556**.

